



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2025 **ADESÃO À JORNADA DE HORAS ESTENDIDA (JHE)**



A Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SEMED) de Catanduvas, em conformidade com o Decreto nº 13/2025 que regulamentou a jornada de horas estendida, nos termos da lei Municipal nº 210/2021 e suas alterações, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA ADESÃO À JORNADA DE HORAS ESTENDIDA (JHE)** para o ano letivo de 2025, destinada aos professores e profissionais de educação física da Rede Municipal de Ensino.

1. FINALIDADE

A Jornada de Horas Estendida consiste na ampliação da carga horária semanal de 20 (vinte) horas para até 40 (quarenta) horas, exclusivamente para o exercício de regência de classe, atendendo às demandas das unidades escolares.

2. CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada com base nos seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

1. Necessidade administrativa, de acordo com a demanda por aulas nas unidades escolares.
2. Ordem de admissão no cargo público, priorizando os profissionais com maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino.
3. Adequação à área de atuação e à habilitação exigida para a vaga disponível.
4. Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta) pontos.
5. Aptidão médica à assunção da Jornada Estendida de horas.
6. Titulação acadêmica, em caso de empate.

3. IMPEDIMENTOS

Estarão impedidos de aderir à Jornada de Horas Estendida os profissionais que:

- Estiverem participando de programa de recuperação de desempenho.
- Obterem avaliação de desempenho com NGD inferior a 70 (setenta).
- Estiverem em qualquer modalidade de licença.
- Possuírem 3 (três) ou mais faltas justificadas ou não nos últimos 12 (doze) meses.
- O profissional possuir restrições para o exercício do cargo, conforme laudo médico.
- Tiverem desistido de JHE anteriormente sem comunicação formal.

4. INSCRIÇÕES

Os interessados deverão formalizar sua adesão mediante protocolo presencial na Secretaria Municipal de Educação e Esporte (SEMED), localizada na **Rua Presidente**



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data: 10.01.2025
13:27:07

Kenedy, n.º 448, no período de 15 a 17 de janeiro de 2025, das 8:30 horas às 16:00 horas, devendo no ato da inscrição apresentar dois locais de preferência para assunção da vaga conforme disponibilidade subscrita.



DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Conforme quadro abaixo apresentam-se as vagas disponíveis para Jornada de Horas Estendida e seus respectivos locais.

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Turma
Berçario Vespertino
Maternal I Vespertino
Maternal II Vespertino
Pré I Vespertino

ESCOLA MUNICIPAL MARIA MAYER

Turma
5º. Ano matutino
5º. Ano vespertino
SEM – sala recursos multifuncional

ESCOLA MUNICIPAL TIRADENTES

Turma
4º. Ano B matutino
4º. Ano C vespertino
4º. E 5º. Ano integral itinerante A
4º. E 5º. Ano integral itinerante A

ESCOLA MUNICIPAL RURAL VALENTIN BERNARDO THISEN (período matutino)

Turma
Pré I/Pré II
4º. Ano
Hora Atividade

ESCOLA MUNICIPAL RURAL FREI HENRIQUE SOARES DE COIMBRA

Turma
1º./2º. Ano integral
Educação Física

ESCOLA MUNICIPAL SÃO MARCOS (período vespertino)

Turma
Pré I
1º. Ano
3º. Ano
4º. Ano

5. REUNIÃO DE ESCOLHA DAS VAGAS

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br

Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR

CNPJ nº 76.208.842/0001-03



A reunião para escolha das vagas ocorrerá no dia 21 de janeiro de 2025, às 9 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. A escolha seguirá os critérios estabelecidos no Decreto nº 13/2025 e será registrada em ata e publicada, através de portaria do Executivo Municipal.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A adesão à JHE é de caráter eventual e transitório, não gerando estabilidade ou incorporação aos vencimentos.
- Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Esporte.

Catanduvas, 10 de janeiro de 2025.

DANIEL MASSAHARU ENOKIDA
SEC. MUN. DE EDUC. E ESPORTE

ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO